ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

PARECER Nº. 036/2017.

Projeto de Lei nº 040/2017.

AUTOR: Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO § 1º DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 981/2017 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL REFIS/2017 RELATIVO AOS DÉBITOS FISCAIS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA COM O FISCO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 040/2017 EXECUTIVO MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

No dia 25 de setembro de 2017, data do recebimento do processo referente ao ***Projeto de Lei nº 040/2017*** de autoria do Poder Executivo Municipal, na qualidade de Presidenta da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. A vereadora Iraci Ferreira de Souza, de imediato iniciou os estudos sobre a matéria e amparado por dispositivos regimentais reservou si mesmo o direito para enunciar Parecer ao Projeto em realce.

Após os estudos necessários a Relatora constatou o Projeto de Lei de nº 040/2017 do Poder Executivo Municipal, que **dispõe sobre alteração do § 1º do artigo 4º da Lei Municipal 981/2017 que institui o programa de recuperação fiscal refis/2017 relativo aos débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas para com o fisco municipal e dá outras providências. Projeto de Lei nº 040/2017 Executivo Municipal.** Assim sendo, na data de 29 de setembro de 2017, em reunião extraordinária com os demais membros da Comissão apresentou Parecer Favorável, à aprovação do Projeto de Lei de nº 040/2017.

O Parecer da Relatora foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2017.

Iraci Ferreira de Souza	***Luciana Melo Heitor Duarte***	***Edson Deolindo Lima***
Presidenta /Relatora	Vice- Presidenta	Membro